



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS**  
**Ata de Realização do TOMADA DE PREÇOS - nº 004/2015**

Às 09:15hs, quinta-feira, 23 de abril de 2015, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pelo(a) PORTARIA nº , de . O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e o licitante presente para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS III NO SETOR CIDADE ALTA, Licitação nº 004/2015, Processo nº nº 13039/2015. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA. Após exame e análise da documentação de habilitação do licitante mencionado acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O A Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou o proponente habilitado ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta do licitante habilitado. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou os valores apresentado(s) pelo proponente na seguinte ordem de classificação:

**ITEM Nº 1 - CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS III NO SETOR CIDADE ALTA**

**GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**SERVIÇO**

**MELHOR OFERTA R\$19.501,810**

Em seguida O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA abriu espaço aos licitantes interessados em manifestar interesse em interpor recurso, os proponentes renunciaram ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interposto. sendo que o licitante atendeu todos os itens previsto na habilitação do respectivo Edital. A CPL, considerando as necessidades do Município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: Item: 1 - Proponente: GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, oferecendo o Valor de R\$: 319.501,81 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), sendo a MELHOR OFERTA, conforme identificado no item acima, atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, a CPL considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA encerrou a seção e encaminhou os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes. Sala de reuniões de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/04/2015.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA - TATIANA KORSACK DA ROSA -  
Membro(s) da Comissão Permanente de Licitação

**Empresas Participantes:**

GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 14.203.543/0001-10